PUBLICADO
Holo Pontes Sul
Edição 1131
Página 08
Data 10/05/19

LEI Nº 4669

Súmula: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2024/2003, que denomina a Rua Frederico Koch, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2024 de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º - Fica denominada 'Rua Frederico Koch' a via pública paralela à Rua Alfredo Kaminski, entre a Rua Alfredo Bufrem e a Rua Coronel Pires, face Oeste da Praça Etelvina Andrade Gomes.*
> *Parágrafo Único - A face Oeste está localizada para quem, da Rua Coronel Pires, olha de frente para a Praça Etelvina Andrade Gomes à esquerda."*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de maio de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal